



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 094/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 094/15

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender despesas referentes ao serviço de adaptação para acessibilidade da sede do Legislativo, conforme demonstrativo abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
01	Legislativa		
01.031	Ação Legislativa		
01.031.0001	Processo Legislativo		
01.031.0001.2.002	Manutenção do Corpo Administrativo	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 - TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
01	Legislativa		
01.031	Ação Legislativa		
01.031.0001	Processo Legislativo		
01.031.0001.2.002	Manutenção do Corpo Administrativo	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 - TESOURO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.262 de 22 de julho de 2.014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.359 de 03 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIK
Presidente